



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 01 /1992

LEI Nº 1061 DE 1º DE abril DE 1992

Declara de Utilidade Pública, o ROTARY CLUB DE PEDRA AZUL.

A Câmara Municipal de Pedra Azul no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedra Azul no seu Art. 29 Inciso XVIII, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Rotary Club de Pedra Azul, com sede no município de Pedra Azul, cujos fins estão especificados em seu Estatuto o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 1º de abril
de 1992.


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO